EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS

A Golden Gestão de Negócios Imobiliários Ltda, CNPJ 08.793.239/0004-10, vem NOTIFICAR os promitentes compradores abaixo descritos, para comparecerem à Rua Couto Magalhães, nº 706, Centro, Barra do Garças/MT, portando os documentos exigidos na proposta de compra de Imóveis firmado, visando, regularização e ratificação da compra da unidade de imóvel, localizado nesta cidade, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação, sob pena de não o fazendo, dar-se-á por cancelada a proposta de compra da referida unidade (art. 512, código civil), após o prazo estabelecido, investindo a notificante no direito de vendê-la a terceiros interessados, em virtude da ocorrência da rescisão do pré-negócio.

LOTEAMENTO PEIXINHO

CLIENTES	PROPOSTA	QD E LOTE
ELEUSA BATISTA DUARTE	31666	11 - 15
MARCIONE DIAS DA SILVA	27156	01 - 20
MILTON APARECIDO DA CUNHA	023543	12 - 08
JEFERSON SANTOS DA SILVA	31640	11 - 08

Barra do Garças-MT, 17/01/2018 -Golden Gestão de Negócios Imobiliários

[SBG 18,19,20/01/2018]

SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE ESPORTES DO ESTADO DE MATOGROSSO - SIEEEMT
CNPJ: 02.748.755/0001-02
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINARIA
PARA REALIZAÇÃO DE ELEIÇÕES GERAIS

O presidente do sindicato dos Estabelecimentos de Esportes do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere o estatuto da entidade, **convoca** os senhores representantes das categorias de Estabelecimentos de Prática Esportiva e Desportivas, Condicionamento Físico, Iniciação Esportiva e Desportiva, Ballet e Dança em Geral, Judô, karate, Taekwondo, Kung Fu, Mma e outras lutas marcial em geral, Academias de Musculação, Natação, Hidroginástica, Polo Aquático e outros atividades aquáticas em geral, Futebol, Futebol Americano, Basquetebol, Voleibol e outros atividades com bola em geral, Esportes radicais, Canoagem, Esgrima, Pilates, Ciclismo, Atletismo, Ginástica, Ginástica Olímpica, Ginástica Laboral, Yoga, Promotores DE EVENTOS DESPORTIVOS, e outros ESPORTES AEREOS, e TERRESTES e AQUÁTICOS, Federações Esportivas, Associações Esportivas e Clubes Esportivos, Ligas Esportivas do Estado de Mato Grosso, para ELEIÇÕES GERAIS DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL, a realizar-se no dia 20 de fevereiro de 2018, as 10 horas em primeira convocação e em segunda e última convocação após trinta minutos, na sede do Sindicato, sito A RUA TREMEMBE 40 BAIRRO COOPHEMA, CUIABA MATOGROSSO, NESTA CAPITAL, CEP 78085-145, conforme previsão no regimento eleitoral aprovado em 25 de novembro de 2008, seguindo os seguintes preceitos: Fica estipulado a data de abertura das inscrições no dia 22 de janeiro de 2018 para apresentação das chapas para concorrência de eleição do dia 20 de fevereiro de 2018, Fica estipulada a data de encerramento das inscrições no dia 05 de fevereiro de 2018, sendo que as mesmas deverão ser depositadas na sede do sindicato das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, as seguintes informações: nome dos componentes da chapa, comprovante de sua regularidade sindical, o cargo e a ser concorrido, fotocopias dos documento pessoais de todos os membros da chapa e declaração de ciência plena das normas contidas no regimento eleitoral, conforme art. 6º, além de cumprir com os itens exigidos do art. 5º do mesmo regimento. Os cargos a serem disputados pela chapa, segundo o art. 1º, inciso I do regimento eleitoral, são os seguintes: Diretoria executiva, um diretor presidente, um diretor secretário, um diretor tesoureiro. Conselho Fiscal: um primeiro conselheiro fiscal, um segundo conselheiro fiscal, um terceiro conselheiro fiscal. As eleições ocorrerão na sede do sindicato, sito A RUA TREMEMBE 40 BAIRRO COOPHEMA, CUIABA MATOGROSSO, NESTA CAPITAL, CEP 78085-145, iniciando-se as 10 horas e encerrando as 17:30 horas do mesmo dia 20 de fevereiro de 2018, conforme art. 9º do regimento Eleitoral, caso houver a inscrição de chapa única, a eleição será feita por aclamação, respeitando os mesmos horários e locais, já estabelecidos neste edital.

Cuiabá-MT, 19 de janeiro de 2018.

Vicente Soares Filho - Presidente

(19/01/2018)

BANCO SAFRA S.A. - EDITAL ÚNICO

Leilão - Lei nº 9.514/97 com as alterações das Leis n° 13.465/17 e n° 13.476/17
1º Leilão - 24/01/2018 - 11:15 - 2º Leilão - 26/01/2018 - 11:15 (Horário de Brasília)
Local - Av. Angélica, nº 1996, 3º andar, Conj. 308, São Paulo/SP, tel. (11) 2184-0900
www.zukerman.com.br - LEILOEIRO OFICIAL FABIO ZUKERMAN - JUCESP:

BANCO SAFRA S.A., CNPJ nº 58.160.789/0001-28, com sede em São Paulo/SP, na Avenida Paulista, nº 2100, Cerqueira César, venderá através de Leilão Público de modo Presencial e *on-line*, na data, horário e local acima estabelecidos e pela melhor oferta, o imóvel a seguir discriminado, localiza-do na Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, recebido em garantia Cédula de Crédito Bancário, nº 002088087 e Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel em garantia, ambos emi-tidos aos 31/10/2012 e seus aditamentos, tendo como Credor Fiduciário BANCO SAFRA S.A., como Fiduciantes RAIMUNDO NONATO PITA ROCHA e sua esposa MARIA APARECIDA BORGES DE BARROS ROCHA e como Devedora CARAJÁS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., cuja propriedade foi consolidada em nome do Banco Safra S.A. Esta venda será feita de acordo com este Edital de Leilão Público, em conformidade com o que estabelece a Lei nº 9.514/97 com alterações das Leis n° 13.465/17 e n° 13.476/17. Condições de Pagamento: À vista, via TED bancária ou cheque adminis-trativo, ambos de emissão do arrematante. Comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo Arrematante no ato da arrematação. Imóvel objeto da Matrícula nº 65.685 do 6º Oficial de Registro de Imóveis de Cuiabá/MT: Área "C" com 18.686,521m², localizado na Av. João Gomes Sobrinho, situada no Vale Carumbé. Cadastro Municipal nº 01.9.13.008.1637.001. *Observações: (1) Imóvel ocupado; (2) A imissão na posse do imóvel ocorrerá por conta do adqui-rente, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97; (3) Eventual regularização do imóvel junto aos ór-gãos competentes será por conta do adquirente; (4) Em caso de arrematação, a escritura pública de venda e compra será outorgada a critério do Credor, em até 60 (sessenta) dias da data da ar-rematação.* Os interessados em participar do leilão de modo *on-line*, deverão se cadastrar no site www.zukerman.com.br e se a habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances *on-line* se dará exclusivamente através do site www.zukerman.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda é em caráter *"Ad Corpus"*, não podendo o Arrematante alegar desconheci-mento das condições, características, estado de conservação, localização e documentação do imóvel adquirido. Valor mínimo para o 1º Leilão (24/01/2018) - R$ 3.894.277,50 (três milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, duzentos e setenta e sete reais, cinquenta centavos). Valor mínimo para o 2º Leilão (26/01/2018) - R$ 2.495.588,46 (dois milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, quinhen-tos e oitenta e oito reais, quarenta e seis centavos). NOTA DE ESCLARECIMENTO: O valor mínimo do imóvel para o 1º e 2° Leilões tem como referência, respectivamente, o valor do imóvel e o valor da dívida atualizada referente à Cédula de Crédito Bancário e Instrumento Particular de Alienação Fiduci-ária acima referida, acrescido das despesas, tudo em conformidade com o artigo 27 da Lei 9.514/97 e suas alterações introduzidas pelas leis 13.465/17 e 13.476/17. Veja detalhes, condições e integra do edital (condições gerais) com o Leiloeiro Oficial.

(19,20 E 23/01/2018)

STIU-MT Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado de Mato Grosso
CNPJ/MF - 03.915.741/0001-90

EDITAL DE RELAÇÃO DOS EMPREGADOS INSCRITOS PARA CONCORRER À ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTE SINDICAL DESTA ENTIDADE NA ENERGISA MT

O presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado de Mato Grosso, em conformidade com a Constituição Federal promulgada em 05/10/88; o Estatuto desta Entidade Sindical; o Acordo Coletivo de Trabalho e o Edital de Convocação para Eleição de Representante Sindical desta Entidade na Energisa MT na região de Sinop, publicado no jornal Diário de Cuiabá, na edição do dia 09/01/2018 na página A10, informa a todos os associados, trabalhadores da Energisa Mato Grosso – Distribuidora de Energia S.A., o nome dos empregados inscritos para concorrer à Eleição para representante Sindical desta Entidade na Energisa MT na Região de Sinop, conforme abaixo:

REGIÃO	CANDIDATOS INSCRITOS
REGIÃO DE SINOP	Francisco Junior Nunes Harrisson Matheus Costa Roberto João Roldo

E, ainda, conforme o mesmo Edital de Convocação, informa que o prazo para o pedido de impugnação será até o dia 19/01/2018, às 18:00 h, na Sede desta Entidade Sindical, o qual deverá ser encaminhado ao Presidente do Sindicato.

Cuiabá-MT, 17 de janeiro de 2018

DILLON CAPOROSSI
Diretor Presidente

Bradesco

LEILÃO DE 14 IMÓVEIS 29/01/18 15h
Somente Online. EM VÁRIOS ESTADOS DO BRASIL!

JURUENA/MT - Lote 14
Av. 04 de Julho, s/nº (lt. 04, qd. 83-A), ZH-03
Terreno com área total **600,00m²**
LANCE MÍNIMO: **R$ 24.000,00**

Acesse e veja a relação completa dos imóveis. Cadastre-se e dê seu Lance.
Amplas Facilidades de Pagamento! À VISTA 10% DESCONTO

WWW.LEILAOVIP.COM.BR
Informações: 0800-717-8888
(98) 3334 8898 (11) 3093-5252
Vicente Paulo Albuquerque
Leiloeiro Oficial - JUCEMA nº 12/96
Leilão VIP .com.br

PODER JUDICIAIRO DO ESTADO DE MATO GROSSO. COMARCA DE CUIABA. PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCARIO. **EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO 20 DIAS**. Processo: **31247-68.2015.811.0041**. ESPECIE: Procedimento Ordinário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO. Polo Ativo: BANCO DO BRASIL S/A. Polo Passivo: **S H HOTEL E POUSADA LTDA**, EXPEDITO FRANCO JUNIOR E OUTROS. Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): S H HOTEL E POUSADA LTDA, CNPJ: 11215117000109, EXPEDITO FRANCO JUNIOR, Cpf: **03749764140**, **Rg: 03234882374**, brasileiro(a), solteiro(a), empresário e ORLANDO DOS SANTOS LARA, Cpf: 70144389134, Rg: 0911410, brasileiro(a), solteiro(a), empresário. FINALIDADE: CITAÇÃO DO(A) REQUERIDO(a) acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 dias, contados do término do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial. Resumo da Inicial: A parte autora ingressou com Ação de Cobrança visando receber o valor de R$ 156.926,61, ante a inadimplência da parte requeridaDespacho/Decisão:Vistos etc...Verifica-se dos autos que apesar de terem sido localizados novos endereços dos requeridos Orlando e Expedito via sistema Infojud, estes não residem nos mesmos. Desta feita, expeça-se o regular edital de citação, com prazo de 20 dias, salientando-se que, nos moldes do artigo 257, inciso I, do CPC, o edital deverá ser publicado uma vez no sítio do e. Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, através do DJE, o que deverá ser certificado pelo Sr. Gestor. Após, intime-se a parte autora para, em 30 dias, retirar e comprovar a sua publicação - uma vez em jornal local de grande circulação - conforme disposto no parágrafo único do referido artigo, sob pena de extinção do feito. Decorrido o prazo sem manifestação, nos termos do artigo 72, inciso I, do CPC, nomeio como curador especial o Defensor Público em atividade no juízo, que deve ser intimado pessoalmente para os devidos fins. Não obstante tratar-se de ação de cobrança, em virtude da modalidade de citação editalícia, deixo de designar audiência de conciliação. Quanto ao pleito de fls. 121 no qual o autor pleiteia pela publicação do edital apenas por meio eletrônico, saliento que o parágrafo único do art. 257 do CPC autoriza o magistrado a determinar a publicação em jornal, razão pela qual, indefiro o referido pedido. Transcorrido, em caso de silêncio e/ou pedidos protelatórios, intime-se o autor, via correio com aviso de recebimento, para proceder em 05 dias com a mesma admoestação. Cumpra-se. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, RUY GUILHERME FREITAS FRANZOSI, digitei. **Cuiabá, 07 de novembro de 2017. Deivison Figueiredo Pintel. Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC**

(17 E 18/01/2018)

E. Conceição de Paula Eireli - ME, CNPJ: 26.878.491/0001-61 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável – SEMMADRS de Várzea Grande – MT, a Licença Ambiental – Modalidade: Licença de Localização para atividade Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente localizada Avenida Filinto Muller (Lot. A Vermelha), nº2860, Marajoara, município de Várzea Grande–MT.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS

A **Golden Gestão de Negócios Imobiliários Ltda, CNPJ 08.793.239/0004-10**, vem NOTIFICAR o promitente comprador abaixo descrito, para comparecer à Rua Couto Magalhães, nº 706, Centro, Barra do Garças-MT, portando os documentos exigidos na proposta de compra de Imóveis firmado, visando, regularização e ratificação da compra da unidade de imóvel, localizado nesta cidade, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação, sob pena de não o fazendo, dar-se-á por cancelada a proposta de compra da referida unidade (art. 512, código civil), após o prazo estabelecido, investindo a notificante no direito de vendê-la a terceiros interessados, em virtude da ocorrência da rescisão do pré-negócio.

LOTEAMENTO TAMBURI

CLIENTES	PROPOSTA	QUADRA E LOTES
JOSE MARCIO MATOS MENDONÇA JUNIOR	06159	QD W-57 LT 32

Barra do Garças/MT, 16 de janeiro de 2018 - Golden Gestão de Negócios Imobiliários
[SBG 17, 18 e 19/01/2018]

SINDICATO DAS EMPRESAS DE TURISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO – SINDETUR/MT
AVISO CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2018

Pelo presente edital as empresas enquadradas na categoria de Turismo de todo o Estado de Mato Grosso são NOTIFICADAS para proceder, até o dia 31 de janeiro de 2018, ao recolhimento da CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL do exercício de 2018. Objetivando a defesa dos diretores e interesses coletivos ou individuais da categoria (artigo 8º da Constituição Federal) a legislação obriga todas as empresas ao recolhimento da Contribuição Sindical, independente do capital social registrado (artigos 578 e seguintes da CLT). As GUIAS DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL já foram postadas para as empresas do segmento de Turismo do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 17 de janeiro de 2018
OMAR LINS CANAVARROS JUNIOR
Presidente do SINDETUR/MT

18, 19 e 20/01/2018

SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DO ESTADO DE MATO GROSSO – SHRBS/MT
AVISO CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2018

Pelo presente edital as empresas enquadradas nas categorias de Hospedagem, Alimentação e Similares de todo o Estado de Mato Grosso, exceto do município de Várzea Grande/MT, são NOTIFICADAS para proceder, até o dia 31 de janeiro de 2018, ao recolhimento da CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL do exercício de 2018. Objetivando a defesa dos diretores e interesses coletivos ou individuais da categoria (artigo 8º da Constituição Federal) a legislação obriga todas as empresas ao recolhimento da Contribuição Sindical, independente do capital social registrado (artigos 578 e seguintes da CLT). As GUIAS DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL já foram postadas para as empresas dos segmentos econômicos de hospedagem, alimentação e similares.

Cuiabá-MT, 17 de janeiro de 2018
FRANCISCO CHAVES DA SILVA
Presidente do SHRBS-MT

18, 19 e 20/01/2018

SINDICATO DOS HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DE VÁRZEA GRANDE/MT – SHOBRESVAG/MT
AVISO
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2018

Pelo presente edital as empresas enquadradas nas categorias de Hospedagem, Alimentação e Similares do município de Várzea Grande/MT são NOTIFICADAS para proceder, até o dia 31 de janeiro de 2018, ao recolhimento da CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL do exercício de 2018. Objetivando a defesa dos diretores e interesses coletivos ou individuais da categoria (artigo 8º da Constituição Federal) a legislação obriga todas as empresas ao recolhimento da Contribuição Sindical, independente do capital social registrado (artigos 578 e seguintes da CLT). As GUIAS DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL já foram postadas para as empresas dos segmentos econômicos de hospedagem, alimentação e similares.

Cuiabá-MT, 17 de janeiro de 2018
GUILHERME EDUARDO VERDUN
Presidente do SHOBRESVAG-MT

18, 19 e 20/01/2018

EXTRAVIO DE DIPLOMA

HEBERT DONIZETI SALERMO, comunica o **EXTRAVIO DE DIPLOMA** do Curso de Pós-Graduação Mestrado em Saúde de Ambiente, expedido pela **UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**, conforme Boletim de Ocorrência nº 2017.384246.

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo: 2142-73.2013.811.0087. Código: 86241. Valor da Causa: 37.361,10. Tipo: Cível. Espécie: **Busca e Apreensão** em Alienação Fiduciária, Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos, Procedimentos Especiais, Procedimento de Conhecimento, Processo de Conhecimento-> Processo Cível e do Trabalho. Polo Ativo**: Banco Bradesco S/A**. Polo Passivo: **Amandio Machado de Oliveira**. Pessoa a ser citada: Amandio Machado de Oliveira (Requerido), CPF: 43481159900, RG: 31467845, Filiação: Alice Rodrigues Machado e Vantuil Paz de Oliveira, data de nascimento: 28/12/1954, brasileiro, natural de Ortigueira-PR, trabalhador rural, Endereço: Em lugar incerto e não sabido, CEP: 78520000. Finalidade: Citação do requerido acima qualificado, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 dias, contados do término do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial. Resumo da Inicial: 1. O financiado, ora Réu, Sr. Amandio Machado de Oliveira, firmou com o Autor Banco Bradesco S/A, contrato de financiamento com garantia real (alienação fiduciária), com inicio em 22/12/2011 e previsão de término em 22/11/2015. 2. Com a concretização do financiamento, o Réu tornou-se possuidor indireto do bem Uno Evo Way 1.0 8v (Flex) Fiat – 2011/2012 Placas NTX 0144 Cinza Chassi: 9BD195163C0212851 Renavan: 341663720. 3. Contudo, o Réu tornou-se inadimplente quando em suas obrigações contratuais, tendo por consequência, ocasionando o vencimento antecipado do valor integral do contrato, bem como foi devidamente constituído em mora, quedando-se inerte. 4. Deste modo, é requerida liminarmente a busca e apreensão do bem objeto da lide, e em caso de ausência de manifestação acerca dos termos da presente ou mesmo interesse em pagamento, que seja consolidada definitivamente a posse e propriedade do bem ao patrimônio do Autor, consoante arts. 1º e 3º do Decreto-Lei 911/69. Despacho/Decisão: Processo 2142-73.2013.811.0087 (Código 86241) vistos em correição. Compulsando os autos, verifico que o veículo objeto da lide foi apreendido em 27/02/2014 (fls. 36), todavia, o requerido não foi citado até a presente data, em que passem as várias tentativas. Desta forma, considerando que o requerido está em local incerto e não sabido, defiro o pedido de fls. 43/44 e determino a sua citação por edital com prazo de 20 (vinte) dias para, querendo, contestar a ação. Consigne-se no edital que, não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autora (art. 344 do NCPC). Para efeitos de publicidade, observem-se os requisitos descritos no art. 257, do NCPC. Atende-se o caráter de que se trata de processo incluso na Meta 02. Às providencias. Guarantã do Norte/MT, 12 de julho de 2017. Ana Cristina Silva Mendes, Juíza Auxiliar da CGJ. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Marcos Conceição Caldas Abreu, digitei. Guarantã do Norte, 26 de julho de 2017. (19, 20/01/2018)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 050/2010

O MUNICÍPIO DE JACIARA, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.347.135/0001-16, com sede na Avenida Antônio Ferreira Sobrinho, n.º 1.075, Centro na cidade de Jaciara - MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD, brasileiro, casado, portador do RG nº 0582839-2 SSP/MT e CPF nº 420.058.681-91, residente e domiciliado na Rua Guaiçara, nº 850, Centro, no município de Jaciara - MT, doravante denominado CONTRATANTE, LUMEN CONSULTORIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, com sede na cidade de Cuiabá-MT, Estado de Mato Grosso, à Av. Tancredo Neves nº. 675 – Bairro Jardim Petrópolis, inscrita no CNPJ sob nº. 01.089.250/0001-02, Inscrição Estadual nº. 13.266-5, neste ato representado pelo Sr. Clodoaldo Pavinato, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá-MT, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL, referente ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 050/2010, QUE FOI RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA Pública 001/2010, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a Rescisão Amigável do Contrato de Prestação de Serviços n.º 050/2010, É objeto do presente contrato "Execução de obras do Centro de Convenções, Lazer e Complexo Poliesportivo no Município de Jaciara, conforme Projeto Básico e/ou Executivo, Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico Financeiro, Memorial Descritivo das unidades determinadas de Construção de Auditório, Infra-Estrutura e Construção de Ginásio Poliesportivo", neste município, a contar da presente data, firmado entre o Município de Jaciara -MT e a empresa LUMEN CONSULTORIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, com base no art. 79, inciso II, parágrafo 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, eis que conveniente e oportuno para a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA II DA RESCISÃO CONTRATUAL e PENALIDADES

A ATUAL Administração, os setores de Engenharia e Planejamento, juntamente com o representante da CONTRATADA, reuniram-se para tratar a respeito do processo administrativo referente à execução de Obra do Contrato 050/2010. Diante do exposto e considerando que não existe mais o interesse da empresa e nem do Município na continuidade da execução do Contrato, haja vista que seu prazo de vigência encerra-se no dia 31/12/2017. Concluímos que a partir da presente data, fica rescindido o Contrato 050/2010 entre o Município de Jaciara - MT e a contratada LUMEN CONSULTORIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, e por ser interesse mútuo ficando isentos a partir desta data de (31/12/2017) sem qualquer vínculo com relação a continuidade do referido contrato. Diante de interesse mutuo de rescisão contratual entre as parte ambas ficam TOTALMENTE ISENTAS, de sofrer qualquer tipo de penalidades perante qualquer Ente Público em razão desta RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO n. 050/2010.

CLÁUSULA III DOS DIREITOS E DEVERES

A CONTRATADA se compromete a deixar o barracão de obras existente, bem como tudo o que já foi medido em medições já efetuadas e pagas, bem como tendo o total direito a retirar do canteiro de obras todo e qualquer material existente e não medido e muito menos recebido, também a retirada de suas ferramentas e máquinas que se encontram no canteiro de obra. A CONTRATANTE se compromete a pagar a última medição dos serviços prestados pela CONTRATADA, no valor de R$ 45.750,19de 14/11/2016, no momento em que houver o repasse dos recursos pelo Ministério do Turismo uma vez que o referido recurso não foi repassado pelo referido Ministério até a presente data. A CONTRATANTE através de seus engenheiros e prepostos atestam que está compatível a obra executada até o momento com os percentuais medidos, atestados e registrados, tanto por eles como pelos registros da CEF, bem como, o estado físico da obra, que a mesma está de acordo com os projetos aprovados pela contratante que fazem parte do contrato ora rescindido.

CLÁUSULA IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E POR ESTAREM TODOS DE ACORDO E ASSIM SENDO JUSTO E ACERTADO, FOI ELABORADO E DIGITALIZADO O PRESENTE Termo de Rescisão Contratual, em 04 (quatro)vias de igual teor, que depois de lido e achado conforme pelas partes, vai assinado por ambas as partes e 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, revestindo o presente Termo com eficácia de título executivo extrajudicial nos termos do art. 585, II, do Código de Processo Civil, bem como da legislação civil vigente.

Jaciara, 19 de dezembro de 2017.

MUNICÍPIO DE JACIARA/MT CNPJ Nº 03.347.135/0001-16
CONTRATANTE
Abduljabar Galvin Mohammad. Prefeito Municipal
LUMEN CONSULTORIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
CONTRATADO
Clodoaldo Pavinato. Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 05/2018
REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 488553: O Município de Várzea Grande, por meio de Pregoeiro Oficial, designado pela portaria n. 839/2017, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma **ELETRÔNICA**, do tipo menor preço, tendo como critério de julgamento o menor **PREÇO POR ITEM**, cujo objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT, CONFORME EDITAL E ANEXOS.** A realização está prevista para o dia **01 de Fevereiro de 2018**, às **10h00min** (horário Brasília - DF). O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – Superintendência de Licitação nos dias úteis das 08h00min às 12h00min e das 14h00min as 18h00min, sito à avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande/MT, mediante recolhimento da taxa de R$ 0,13 (treze) centavos por impressão - não restituível e gratuitamente, no sitio: www.bllcompras.org.br.

Várzea Grande-MT, 18 de Janeiro de 2018
Pablo Gustavo Moraes Pereira
Secretario Municipal de Administração

Comércio de Insumos Agricolas Soyagro LTDA-EPP, CNPJ22.204.212/0001-23, torna público que requereu à **SEMATUR/PG**-Secretária Municipal do Meio Ambiente e Turismo, a Licença Prévia e Licença de Instalação, no município de Porto dos Gaúchos-MT, para a **Atividade** Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes.

Pax Nacional Prever Serviços Póstumos LTDA, CNPJ: 03.789.872/0001-79, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários-**SMAAF** a Licença Ambiental-Modalidade: Licenças de Localização, Previa e Instalado, de obra comercial-tipo-capela, na Rua 12, Rua 13 E Rua 8, área Remembrada, Bairro Residencial e Comercial Altos do Coxipó II Etapa, no Municipio de Cuiabá-MT

Pax Nacional Prever Serviços Póstumos LTDA, CNPJ 03.789.872/0001-79, torna Público que Requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários- **SMAAF** a Licença Ambiental-Modalidade: Licenças Previa, Instalado e Operação, Regularização de Licença tipo-escritório, na Travessa Manoel Garcia Velho(Autal Mestre João Monge Guimarães), Bairro Bandeirantes, no Municipio de Cuiabá-MT

COPACEL-Indústria e Comércio de Calcário e Cereais Ltda.CNPJ 00.951.459/0001-70, torna público que requereu a **SEMA/MT**, a Renovação da Licença de Operação para extração de Calcário, numa área de **132,81 ha**, na zona rural do município de Nobres- MT

COPACEL-Indústria e Comércio de Calcário e Cereais Ltda.CNPJ00.951.459/0001-70, torna público que requereu a **SEMA/MT**, a Renovação da Licença de Operação para extração de Calcário, numa área de 493,40 **ha**, na zona rural do município de Nobres- MT

Torno público que estou requerendo à Secretaria de Estado de Meio Ambiente –**SEMA/MT**, a **Alteração de Razão Social** de **Eurides Ricardo dos Santos, para Espólio de Eurides Ricardo dos Santos**, no processo SAD N°639445/2016 para **Criação de Suínos**, localizado na Rodovia MT 338, KM 90, s/n°, Zona Rural do **Município de Tapurah/MT.** Solicito também a **Remissão da Licença de Operação N°316364/2018** para o nome da requerente

SANTIAGO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-CNPJ: 29.300.997/0001-87, torna público que requereu à **Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA/MT**, a **Renovação da Licença de Operação e a Alteração de Razão Social** para o empreendimento "Comércio a Varejo de Combustíveis e Lubrificantes para veículos automotores" no município de **Paranatinga/MT.**

RIVOLI DO BRASIL SPA - CNPJ: 02.499.237/0001-94, torna público que requereu à **Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA/MT**, a **Licença de Operação Provisória - LOP** para "Canteiro de Obras para construção de uma Ponte de Concreto no Rio Verde", na MT-222, município de **Ipiranga do Norte/MT** **(19/01/2018)**

Edital de Citação Prazo: 20 Dias. Autos nº 25419-82.2013.811.0002 Código 329094. Espécie: **Busca e Apreensão** em Alienação Fiduciária, Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos, Procedimentos Especiais, Procedimento de Conhecimento, Processo de Conhecimento, Processo Cível e do Trabalho. Parte Requerente: **Banco Bradesco S/A**, Advogado do Autor: Thiago de Siqueira Batista Macedo e Maria Lucia Gomes. Parte Requerida: **E B Ribeiro da Silva – ME**. Finalidade: efetuar a citação do requerido, E B Ribeiro da Silva - ME, CNPJ 10143896000111, em conformidade com o despacho abaixo transcrito e com a petição inicial, como parte integrante deste edital, para, querendo, no prazo legal, requerer a purgação da mora ou contestar a ação. Resumo da Petição Inicial: 2. A dívida contraída foi de R$ 20.360,52(Vinte mil e trezentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos) para ser pago em 48 prestações fixas, mensais e consecutivas, sendo cada uma, no valor de R$ 688,78(seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos), iniciando-se em 5/5/2010 e com término para 5/4/2014. 3. Em garantia da dívida assumida, o financiado transferiu ao Banco o domínio resolúvel e a posse indireta do bem descrito e individualizado no item 1, tornando-se, assim, enquanto devedor, em possuidor direto e depositário fiel do bem (de acordo com o artigo 66-B, advindo pelo artigo 55 da Lei 10.931 de 03/08/2004 c/c artigo 1361, par.2º e artigo 1363, ambos do Código Civil em vigor. 4. O réu tornou-se inadimplente com suas obrigações, tendo sido constituído em mora, através de Notificação extrajudicial/protesto, nos termos do parágrafo 2º do art.2º do Decreto-Lei 911/69. Advertências: a) Pagamento: Poderá a parte ré, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da execução da liminar, efetuar o pagamento da integralidade do débito pendente, de acordo com os valores apresentados na inicial e indicados acima, hipótese em que o bem lhe será restituído livre do ônus. b) Não sendo efetuado o pagamento, no prazo indicado, consolidar-se-ão a posse e a propriedade plena e exclusiva do bem no patrimônio da parte autora. c) Prazo: O prazo para contestar a ação é de 15 (quinze) dias, contados da execução da liminar. d) A parte ré poderá contestar a ação, ainda que tenha efetuado o pagamento, caso entenda ter havido pagamento a maior e desejar a restituição. e) Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida, como verdadeiros, os fatos alegados na peça vestibular. f) Não sendo encontrado o bem, ou não estando este na posse da parte ré, poderá a presente demanda ser convertida, a pedido da parte autora, em ação de depósito (art. 4o do Decreto-Lei nº 911/69). O atual posicionamento deste magistrado acerca da necessidade de pagamento integral da dívida decorrente do contrato sub judice, para o caso de requerimento de purgação da mora pelo requerido. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Adelia de Souza Germano, digitei. Várzea Grande - MT, 19 de dezembro de 2017. (18, 19/01/2018)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018

O Município de Ipiranga do Norte - MT, torna público que **realizará** no dia **31/01/2018**, às **07:30h**, na Rua dos Girassóis, n.º 387, Centro, Ipiranga do Norte – MT, Licitação destinada a **"Contratação de Empresa Especializada para Executar o Transporte de Alunos da Zona Rural deste município de Ipiranga do Norte - MT, durante o ano letivo de 2018"**, conforme especificações constantes no Edital. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Ipiranga do Norte – MT, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.ipirangadonorte.mt.gov.br.

Ipiranga do Norte-MT, 18 de Janeiro de 2018
Annye Crhistine Leimann
Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

O Município de Sorriso – MT, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará às 08:00 horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), do dia 09 DE FEVEREIRO DE 2018, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro – Sorriso – MT, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2018. O julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO GLOBAL objetivando o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA A CONCESSÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS À PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL", conforme especificações constantes no termo de referência do edital. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

MIRALDO GOMES DE SOUZA
MARISETE MARCHIORO BARBIERI
PREGOEIROS
Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE TIPO CREDENCIAMENTO Nº 012/2017

A Prefeitura Municipal de Sorriso – Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Porto Alegre, n° 2.525, centro, na cidade de Sorriso/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para quem possa interessar o resultado do "CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE CASA DE APOIO LOCALIZADAS NA CAPITAL DO ESTADO E VARZEA GRANDE, PARA ATENDER PACIENTES DO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, EM TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD": decide **HABILITAR e CREDENCIAR a licitante VIDA IDEAL ASSITENCIA SOCIAL EIRELI – ME,** CNPJ Nº 22.987.866/0001-70, **e decide INABILITAR a licitante CASA DE AMPARO A FAMÍLIA, IDOSO, CRIANÇA E ADOLESCENTE – CAFICA**, CNPJ Nº 07.770.350/0001-86.

MARISETE M. BARBIERI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO
AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO – ESTADO DE MATO GROSSO – JUGLAMENT DE IMPUGNAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/2017 – A prefeitura Municipal de Sorriso – MT, por meio do Pregoeiro, torna público para o conhecimento dos interessados que considerando a impugnação apresentada pela empresa decide pelo conhecimento do recurso interposto pela empresa impugnante **ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA, CONHEÇO** da impugnação ao Edital, por ser tempestiva, e no mérito julgo **IMPROCEDENTE** mantendo na integra todas as exigências contidas no instrumento convocatório, por estarem em consonância com a legislação de regência. Maiores Informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou pelo telefone (66) 3545-4700 e ainda através do site www.sorriso.mt.gov.br

MIRALDO GOMES DE SOUSA
PREGOEIRO
Prefeitura Municipal de Sorriso/MT

Bradesco **Moacir De Santi** Leiloeiro Oficial

LEILÃO ONLINE DE IMÓVEIS DIA 31/01 ÀS 10H
Moacir De Santi, Leiloeiro Oficial JUCESP nº 315

LOTE 23 - CUIABÁ/MT - APARTAMENTO. Bairro Bosque da Saúde. Rua Prof. João Pedro Gardez, 260 (Gleba 3-B). Ed. Tropical Prive. BL F. Ap. 203 (2º pav. superior). Área priv. 93,89m². Matr. 44.521 do 3º RI local. Obs.: Atualização de logradouro pendente de averbação no RI. Regularização e encargos perante os órgãos competentes correrão por conta do comprador. Consta Ação de Imissão na Posse, Processo nº 23631-42.2015.811.0041 em tramite na 11ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá-MT. O Comprador será sub-rogado nos direitos e deveres da presente ação, inclusive a responsabilidade das despesas na eventual desocupação do imóvel. Ocupado. **LANCE MÍNIMO: R$ 112.000,00**. **LOTE 24 - DIAMANTINO/MT - CASA.** Bairro da Ponte. Rua Padre João Bosco Burnier, 766. Áreas totais: terr. 480,00m² e constr. 166,84m². Matr. 17.531 do RI local. Obs.: Ocupada (AF). **LANCE MÍNIMO: R$ 54.000,00**.

Condições de venda: valor do arremate mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Demais condições de pagamento e venda disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.sodresantoro.com.br. Da participação on-line: efetuar o cadastramento prévio no site do Leiloeiro, conforme descrito no edital. Informações: 11 2464-6464 - af@sodresantoro.com.br.

(19,20 E 23/01/2018)

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 052/2017/SEGES
PROCESSO Nº 123.291/2016

A Superintendência de Aquisições Governamentais/SEGES torna público que realizará licitação, tendo por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de películas de proteção solar para vidros, conforme especificações e condições técnicas constantes neste edital e em seus anexos.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias 19/01/2018 a 31/01/2018, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as 13h45min – Horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia 31/01/2018 às 14h00min – Horário local (Cuiabá/MT), através do endereço: **http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br**

EDITAL DISPONIBILIZADO: Portal de Aquisições: **http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br** - duvidas pelo email: **pregao@gestao.mt.gov.br** – tel. 0XX-65-3613-3674.

Cuiabá-MT, 18 de janeiro de 2018.
Paulino Shigueo Yoshida
Superintendente de Aquisições
Governamentais/SEGES

ESCOLA EVANGÉLICA ELCHADAY
Educação Infantil ao 9º ano
MATRÍCULAS ABERTAS
3653-2838
Av. dos Trabalhadores, 352
Bairro Planalto

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018
Procedimento nº 22.554/2018

A Equipe de Pregão da PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA, no exercício das atribuições que lhe confere a portaria nº 380/GP/17 de 06/09/2017, torna público para conhecimento dos interessados, que **RETIFICA O ITEM 17.1 DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018.** Retifica o Item nº 17.1, onde se Le: "**0288-08.002.10.302.0005.2006.339039000000 – MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATÓRIAL. Fontes de recursos: 0102000000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde.**", leia – se: "**0041.02.001.04.122.0002.2003.339039000000 – MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE GABINETE.**". Permanecem as demais condições do Edital. Colniza - MT, 18 de janeiro de 2018.

Mauricio R. V. de Jesus - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018-SRP

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, torna público que realizará a Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº **002/2018**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de **SONORIZAÇÃO, LOCAÇÃO DE PALCO, CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL, SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO ESPECIAL DE FESTA E SERVIÇOS DE SOM VOLANTE,** visando atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (**Anexo I**).) A abertura do certame está prevista para ***31/01/2018 às 08h00min* (horário de Mato Grosso)**, na Prefeitura Municipal, sede na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória. O edital, encontra se disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br ou quanto a esclarecimentos (dúvidas), ligar no telefone (66) 3552-5135. Guarantã do Norte/MT, 18 de janeiro de 2018. **Silvana de Lourdes Pereto - Pregoeira.**

SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE – SEST
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 03/2018

O Serviço Social do Transporte - SEST comunica aos interessados que realizará concorrência para contratação de empresa especializada para Emissão de **Aquisição de materiais e Produtos Odontológicos** para atender aUnidade A-03 SEST/SENAT – Cuiabá/MT, situada na Av. Fernando Correa da Costa, nº. 5.115, Bairro: Coxipo. O recebimento dos envelopes contendo a proposta comercial e a documentação de habilitação será no dia **02/02/2018**as **14:00hs**. Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão dirigir-se ao endereço Av. Fernando Correa da Costa, nº. 5.115, Bairro: Coxipó na cidade de Cuiabá/MT, munidos de mídia de **pen drive** para cópia do Edital e seus anexos e o **carimbo da empresa**, na sala da Administração – setor de compras, no horário de 07:30min às 11:00h e das 13:30 às 17:00h.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2018

O Município de Figueirópolis D'Oeste, por intermédio de seu Pregoeiro, comunica aos interessados que será aberta a licitação na modalidade pregão presencial nº002/2018, no dia 01 de Fevereiro de 2018 às 08:00min, na Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste – MT, localizada na Rua Santa Catariana, 146, Centro. Objeto**:** Consultoria técnica contábil de execução orçamentária e contabilidade pública, bem como, consultoria financeira e administrativa; consultoria no preenchimento e envio de informações do aplic, siope e siconfi, dirf, rais, dctf, conforme descrito no projeto básico**.**. Os interessados no Edital poderão solicitar pelo e-mail: licitacoes@figueiropolisdoeste.mt.gov.br e pelo Telefone (65) 3235-1586. Figueiropolis D'Oeste - MT, 18 de Janeiro de 2018.

José Gomes Filho. Pregoeiro

COMUNICADO

De ordem da MMª Juíza de Direito da 2ª Vara Especializada em Direito Agrário da Comarca de Cuiabá-MT ***Drª ADRIANA SANT'ANA CONINGHAM***, realizada no dia 14/12/2017, R. decisão nos autos da ação possessória, proposta pela Associação dos Trabalhadores Rurais Rio Ferro, processo 1030645.89.2017.811.0041, ***Deferindo e concedendo pedido de Liminar para ampla proteção possessória*** na área de terras rurais com 6.107,0346 hectares (seis mil cento e sete hectares e trezentos e quarenta e seis metros quadrados), localizada no Município de Nova Ubiratã-MT, situada às margens da Rodovia MT 140 e do Rio Tartaruga, com manifestação favorável do representante do Ministério Público ***Dr. Carlos Eduardo da Silva.***

Assim, caso, ocorra novos esbulhos, turbações, invasões, se abstenham de ameaças e/ou molestações na referida área, os infratores responderão pelo crime de desobediência à ordem judicial, e ainda, sujeitam-se ao pagamento de multa diária no valor de R$ 1.000,00 (mil reais).

A presente publicação dá-se por ordem da D. Magistrada para amplo conhecimento de terceiro incertos, inominados e interessados, em atendimento do artigo 554, parágrafo 3º do Código de Processo Civil.

SANTO EXPEDITO

(Santo das causas justas e urgentes)

Meu Santo Expedito das Causas Justas e Urgentes, Socorrei- me nesta Hora de Aflição e Desespero, intercedei por mim junto ao Nosso Senhor Jesus Cristo. Vós que sois um Santo Guerreiro. Vós que sois o Santo dos Aflitos. Vós que sois o Santo dos Desesperados, Vós que sois o Santo das Causas Urgentes, Protegei-me, Ajudai-me, Dai-me Força, Coragem e Serenidade. Atendei ao meu pedido (pedir a graça desejada). Ajudai-me a superar estas Horas Difíceis, protegei-me de todos que possam me prejudicar, Protegei a Minha Família, atendei ao meu pedido com urgência. Devolvei-me a Paz e a Tranqüilidade. Serei grato pelo resto de minha vida e levarei seu nome a todos que tem fé.

Santo Expedito, rogai por nós. Amém.
F.S.P.

CVV
A linha da vida
3321 4111
ou
141
24 HORAS COM VOCÊ.
Rua Cmte. Costa, 296 Centro - Cuiabá-M.T.

c·vale
Cooperativa Agroindustrial

CNPJ. 77.863.223/0001- 07
Inscr. Est. 414.00463- 67 / NIRE: 414.0000937-8
Av. Independência, 2347 – Palotina-PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

51ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Diretor Presidente da **C.Vale – Cooperativa Agroindustrial**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores associados, cujo número é 19.805 (Dezenove mil, oitocentos e cinco), para a **Assembleia Geral Ordinária**, no dia **02 de fevereiro de 2018**, tendo como local a Associação dos Funcionários da C.Vale – **ASFUCA,** na Avenida Shirley Lorandi Saurin, nº 1.801 – Bairro Ouro Verde, no Município de **Palotina** – PR, às **12:00 horas em primeira** convocação, com a presença de 2/3 dos associados; às **13:00 horas, em segunda convocação**, com a presença da metade mais um dos associados, ou ainda, às **14:00 horas, em terceira e última convocação**, com a presença no mínimo de dez associados, deliberando sobre a seguinte ordem do dia:

EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1º) Prestação de contas do Conselho de Administração, compreendendo:
a) Relatório da gestão;
b) Balanço Patrimonial levantado em 31/12/2017;
c) Demonstrativo das sobras apuradas no exercício de 2017;
d) Relatório dos Auditores Independentes;
e) Parecer do Conselho Fiscal;
f) Plano de atividades da sociedade para o exercício de 2018, com o respectivo orçamento da receita e da despesa.

2º) Destinação das sobras apuradas deduzindo-se, as parcelas para os fundos estatutários.
3º) Eleição e posse dos componentes do Conselho Fiscal para a gestão 2018.
4º) Fixação do pró-labore para a Diretoria Executiva e do valor da cédula de presença para os Conselhos de Administração e Fiscal.
5º) Autorização para contratar financiamentos e oferecer garantias.
6º) Assuntos Gerais.

Palotina, 12 de janeiro de 2018.

Alfredo Lang
Diretor Presidente